

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **10 dias do mês de junho de 2013**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, e cuja pauta da reunião foi a seguinte: 1) Estudo da reforma da Portaria da CPTRANS nº 12/2001 de Transporte Escolar; 2) Organização da 10ª Conferência Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT; 3) Aprovação da ata de reunião do mês de maio de 2013; 4) Assuntos Gerais. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar Silva de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN deu início à reunião. Com a palavra, informou que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao proceder a análise do Edital de Concorrência nº 02/2013 da CPTRANS cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de remoção, retenção, guarda e leilão de veículos automotores por infringência à legislação de trânsito ou decorrente de situação que os tornem necessários, incluindo-se os que, ainda que se encontrem em situação regular no entanto em visível estado de abandono, implantação, operação, manutenção e segurança do pátio de recolhimento dos referidos veículos e realização de leilão, determinou algumas alterações no Edital e seus anexos. Cumpridas as exigências, a CPTRANS aguardará o pronunciamento do Tribunal a fim de agendar a nova reunião licitatória, inicialmente marcada para ocorrer no dia 31 de maio de 2013. Passado ao item 01 da Pauta “*Estudo da reforma da Portaria da CPTRANS nº 12/2001 de Transporte Escolar*”, o Presidente do COMUTRAN, informou que a Portaria atualmente em vigor, nº 12/2001 é datada de de 19 de julho de 2001 e portanto requer reformas com vistas à adequação a realidade atual. Ato contínuo, informou que desde fevereiro de 2013 a CPTRANS tem procedido fiscalizações contundentes no serviço, tendo realizado mais de 100 (cem) abordagens, constatando-se diversas irregularidades. Diante dos fatos, a CPTRANS verifica a necessidade premente de reformular a Portaria que regulamenta o serviço. Para a reforma da Portaria, a CPTRANS quer contar com a participação dos representantes do serviço do

Transporte Escolar. Ricardo, representante de transporte, locação e turismo – TRANSVIP, informou que muitos transportadores escolares, nos finais de semana, realizam fretamento de turismo com valores muito menores do que os profissionais da área, acarretando prejuízos para os prestadores do serviço de fretamento e perigo às crianças transportadas visto que os dois serviços possuem características totalmente diversas. Com a palavra, o Presidente do COMUTRAN informou que algumas medidas precisam ser adotadas, tais como: veículo caracterizado exclusivamente como “escolar” a fim de que não seja realizado 02 serviços incompatíveis entre si; veículo visualmente identificado assim como ocorre com os veículos de táxis; exigência de cintos de segurança para cada passageiro; exigência de seguro acidente, dentre outras necessidades. Retomando a palavra, o Sr. Ricardo dispôs ainda acerca da necessidade de limitar o número de transporte de crianças transportadas face as diversas irregularidades encontradas neste particular. O Sr. Álvaro Bastos, representante da OAB considerou que a reformulação da Portaria deverá atender o disposto no Código de Trânsito Brasileiro acerca do assunto. Neste sentido, ficou acordado que na próxima reunião a CPTRANS encaminhará os dispositivos legais que norteiam o assunto. Passou-se a discorrer acerca do item 02 da pauta, *Organização da 10ª Conferência Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT*. Nelci Francisco, representante do Fórum da Associação dos Moradores, sugeriu que o COMUTRAN fosse composto por representantes de comunidade, entidades organizadas e não por pessoas físicas, individuais. Também neste contexto, Sandro Lara defende que um membro do COMUTRAN representante de um grupo, representa na verdade um grande número de pessoas e não apenas um interesse isolado. Assim, entende que o conselho, principalmente deliberativo, deverá ser composto por membros representantes de comunidade, vez que o seu pensamento irá refletir o pensamento de um grande número de pessoas e não apenas um interesse particular. Quanto ao item 02 da pauta, *Organização da 10ª Conferência Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT*, Sandro Lara sugeriu como tema da Conferência, Campanha Educativa de Trânsito ou Plano de Mobilidade Urbana, visto tratem-se de temas atuais. Ficou agendado o dia 14 de junho, às 10:00 horas para reunião de trabalho para a CMTT. Com relação ao item 03, os membros do COMUTRAN, por unanimidade, aprovaram na íntegra os termos da ata da reunião do mês de maio de 2013, encaminhada anteriormente aos membros

do COMUTRAN para análise. Quanto ao item 04, Assuntos Gerais, o representante da Secretaria de Obras requereu a presença de Agente de Trânsito no trevo de Bonsucesso com vistas à fluidez do trânsito. Ainda com a palavra, entende necessário a reavaliação da localização do ponto de táxi na Rua 13 de maio, visto que em seu entendimento, o ponto gera a retenção de veículos. Cintia, representante da associação de moradores da Rua 24 de Maio, solicita fiscalização em toda a extensão da Rua, tendo em vista que usuários da Rua Teresa utilizam a Rua 24 de Maio para estacionamento em toda a sua extensão, prejudicando a livre locomoção do moradores da localidade, inclusive dos veículos e ônibus. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo presidente e pela secretária, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na internet.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Secretária

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Presidente